



## Subsecretaria de Inspeção do Trabalho divulga orientações gerais a trabalhadores e empregadores de setores específicos em razão da COVID-19

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, divulgou, além das orientações gerais ([Comunicado Técnico nº 69](#)), orientações setoriais que norteiam a observação de algumas medidas para trabalhadores e empregadores adotarem, de modo a prevenir/diminuir o contágio da Covid-19 e preservar a vida, os empregos e a atividade econômica.

As orientações específicas já divulgadas são para os seguintes setores:

- Construção Civil;
- Frigoríficos;
- Postos de Combustíveis;
- Supermercados;
- Telesserviços;
- Serviços de Saúde;
- Setor Rural.
- 

A SIT ressalta que as medidas a serem adotadas não significam qualquer supressão ou autorização para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Por fim a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho salienta que em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

Confira aqui as orientações já publicadas:

**Construção Civil - [OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1247/2020/ME de 14/04/2020](#)- ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.**

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC  
Conselho de Relações do Trabalho - CONTRAB  
Fone: (51) 3347-8632  
E-mail: [contrab@fiergs.org.br](mailto:contrab@fiergs.org.br)

**Frigoríficos** - [OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1162/2020/ME de 30/03/2020](#) - ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES DO SETOR DE FRIGORÍFICOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

**Postos de Combustíveis** - [OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1327/2020/ME de 09/04/2020](#) - ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES DO SETOR DE POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

**Supermercados** - [OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1329/2020/ME de 20/04/2020](#) - ORIENTAÇÕES GERAIS AOS EMPREGADORES E TRABALHADORES DO SETOR DE SUPERMERCADOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

**Telesserviços** - [OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1091/2020/ME de 31/03/2020](#) - ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES DO SETOR DE TELESSERVIÇOS EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

**Serviços de Saúde** - [OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1458/2020/ME de 30/04/2020](#) - ORIENTAÇÕES GERAIS AOS EMPREGADORES E TRABALHADORES NOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

**Setor Rural** - [OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1502/2020/ME de 05/05/2020](#) - ORIENTAÇÕES GERAIS AOS EMPREGADORES E TRABALHADORES DO SETOR RURAL EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.

**Trabalho doméstico** - [ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO TRABALHO DOMÉSTICO E A COVID-19](#).

O Contrab segue atento a esta temática, com foco na saúde da população, bem como no interesse da Indústria Gaúcha.